



REQUERIMENTO Nº. 124

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/3/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O ponto de Atendimento – Extensão da Unidade de Saúde da Família de Vitoriana “Elias Vieira”, situado à Rua Aparecido Spinazzola, s/nº, no bairro Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, constitui um serviço essencial de saúde disponibilizado aos moradores da região e comunidades adjacentes.

Considerando a relevância desse equipamento público e a estrutura médico-odontológica destinada à prestação de serviços, torna-se imprescindível a realização de investimentos em segurança.

Diariamente, a unidade recebe elevado fluxo de pessoas, incluindo crianças, idosos e moradores em situação de vulnerabilidade, que buscam atendimento. O fechamento adequado do espaço, mediante instalação de portão e alambrado, é medida necessária para evitar invasões e atos de vandalismo, proteger equipamentos e estrutura da unidade e organizar o fluxo de entrada e saída de pessoas, proporcionando, desta forma, mais segurança aos pacientes e profissionais da saúde.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, para que sejam envidados esforços visando a implantação de cercamento, com a instalação de portão e alambrado, do Ponto de Atendimento “Elias Vieira” – Extensão da USF de Vitoriana, no bairro Alvorada da Barra Bonita assegurando melhores condições de funcionamento e atendimento à comunidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de março de 2026.

Vereadores Autores:

THIAGO PADOVAN
PSD

CARLOS TRIGO
MDB

TAP/jvkp



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=8G80-0C57-08FY-K337> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8G80-0C57-08FY-K337

Câmara Municipal de Botucatu, 2 de março de 2026

Botucatu, 2 de março de 2026